



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funpresjud.com.br

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 11/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRESP-JUD, torna público, nos termos do item 6.12 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 8/2023, de 16/6/2023, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para provimento de vaga para o Emprego em Comissão de Gerente Comercial e de Relacionamento, mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação
		Formação Acadêmica	Experiência Profissional	
1ª	NORBERTO DIAS NOLETO JÚNIOR	0,30	4,00	4,30
1ª	DANIELA MARIA DE JESUS MAGNAVACCA BARROS	0,30	4,00	4,30
3ª	DANIELE MASCHERIN PASTORE	1,00	3,20	4,20
4ª	ANDRÉ CARVALHO MACHADO	0,00	4,00	4,00
5ª	DANIELLE QUEIROZ DA SILVA	0,35	2,80	3,15
6ª	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MORAIS	0,65	2,00	2,65
7ª	HERICLES DA SILVA VIEIRA	0,00	2,00	2,00
--	ALESSANDRA DOS SANTOS SIOLIN MARTINS	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.		
--	ANDREA DA SILVA BRITO	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.		
--	TIAGO BRAGA MOREIRA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.		
--	KETSIA LUARA MARTINS DE OLIVEIRA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.		

--	DANIELE NEVES VASCONCELOS DIAS	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	PATRICK TRENTINO BENITES	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	FRANCIELD JUSTINO DA SILVA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	MILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	RENATA NUNES DE FARIA	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	EVANÍ MARIA DE LIMA E SILVA	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	FABIANO DE SOUZA LIMA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	ELMO CRUZ DE CASTRO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	WAGNER ALVES SABINO	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	HELTON JOSÉ FERREIRA GHETTI	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	ANDRÉ DA FONSECA PINTO	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.

--	SERGIO DA SILVA	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	GABRIEL EGIDIO FRANÇA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	DANIELA GOUVEIA VALVERDE	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	MATEUS RODRIGUES SILVA	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	RAFAELA SALUSTIANO LIMA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	DAGMAR GONÇALVES RODRIGUES	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	LUCIANA GOMES CAMINHA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	DIEGO ARAÚJO SECUNDO	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	LEONARDO AUGUSTO GOMES DA SILVA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	THAÍS CARLA DE MELO GUIMARÃES	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	ANTONIO CARDOZO DE OLIVEIRA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	NATHAN GABRIEL DOS SANTOS DIAS	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	JOÃO RAFAEL ROCHA DALLABRIDA	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	CAMILA PELLEGRINO RIBEIRO DA SILVA	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.

--	DAN RODRIGUES DE MORAIS DE OLIVEIRA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	MARIA CATARINA MARÇAL	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	RODRIGO DE SOUZA MOSCOSO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	NEUSA MARIA DA ROCHA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	PABLO GARCIA PASSOS	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	RENATO BERETTA	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	ANDERSON PORTUGAL CARDOSO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida no Anexo I.
--	WESLEY DOMINGOS ROCHA	Eliminado(a): não comprovou o mínimo 4 (quatro) anos de atuação em gestão nas áreas comercial e/ou de relacionamento com o participante, nos níveis gerencial, coordenação ou de supervisão, no segmento previdenciário (EAPC ou EFPC) e/ou de seguros e/ou financeiro, sendo, para fins de comprovação, a experiência registrada nos últimos dez anos.
--	CHRISTOPHER ROGER COELHO DE ALMEIDA	Eliminado(a): Não preencheu o formulário de inscrição.
--	MARCELO AGUIAR DE CASTRO	Eliminado(a): Não preencheu o formulário de inscrição.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos ao emprego em comissão poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 7/7/2023**, na forma do item 8 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 8/2023.

2.2 Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá preencher de próprio punho o formulário de recurso, conforme Anexo IV, e encaminhá-lo por meio de mensagem eletrônica para o e-mail processoseletivo@funpresjud.com.br, especificando o item e o motivo de discordância.

Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 2.4 Não será aceito recurso via postal, via aplicativo de mensagem ou, ainda, fora do prazo.
- 2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.
- 2.6 O recurso será julgado conforme data prevista no anexo V e aquele, cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção, será indeferido.
- 2.7 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://www.funpresjud.com.br/processoseletivo>, conforme data prevista de 11/7/2023.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 05/07/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084715** e o código CRC **D9D6440D**.
